



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R N° 724, de 31 de março de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n° 1529468, Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n°. 1434334 e Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1035292 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.000237/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R N° 739, de 05 de abril de 2017

Art.1º - Nomear o servidor André Luiz Sabino – Matrícula SIAPE: 1178604, coordenador da execução orçamentária/financeira de recursos oriundos do MEC/FNDE para desenvolvimento da descentralização “Merenda Escolar 2017”- DIPOC 00002/2017 – Gestora 1011 – durante a sua vigência até 31/12/2017.

Parágrafo único – Fica nomeada como substituta eventual do Coordenador a servidora Clarisse Marques Ramos de Moraes – Matrícula SIAPE: 2357041 para responder pelas obrigações e responsabilidades de que tratam este Termo e demais disposições pertinentes aplicáveis à espécie nas suas faltas, impedimentos e afastamentos.



PORTARIA R Nº 753, de 11 de abril de 2017

Art. 1º - Fica nomeado o Coordenador da Descentralização do Programa PROAP Portaria nº 033/2006 de 29 de março de 2006, DIPOC 313/2006, o professor Alexandre Cardoso – Matrícula SIAPE: 0413457, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica desta Universidade, em substituição ao professor Darizon Alves de Andrade.

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria R nº 290/2017 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 758, de 11 de abril de 2017

Art.1º - Nomear o professor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO – Matrícula SIAPE: 2217781, Coordenador Geral do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED 5506 – SIMEC, conforme Portaria Nº 33 de 29 de março de 2006 - DIPOC 00001/2017 - Gestora: 902 - SIAFI 689105, firmado com a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - MEC/CAPES, durante sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único – Ficam nomeados como substitutos eventuais do Coordenador Geral ora nomeado para responderem pelas obrigações e responsabilidades de que tratam esta Portaria e demais disposições pertinentes aplicáveis à espécie, nas suas faltas, impedimentos e afastamentos; os professores: Eloísa Amália Vieira Ferro – Matrícula SIAPE: 413637, Kleber Del Claro – Matrícula SIAPE: 413623, Thiago Gonçalves Paluma Rocha – Matrícula SIAPE: 2052899 e os Coordenadores dos Cursos de Pós Graduação, conforme quadro a seguir:

NRº ORDEM	SIGLA	GESTORA	CURSO	PROFESSOR (A)
	CPGAD	903	Administração	Prof. Dr. Valdir Machado Valadão Júnior
	COPAG	904	Agronomia	Profª. Drª. Denise Garcia de Santana
	PPGAU	905	Arquitetura e Urbanismo	Profª. Drª. Maria Beatriz Camargo Capello
	CPART	906	Artes	Profª. Drª. Luciana Mourão Arslan
	PPGAC	907	Artes Cênicas	Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes
	PPBIC	908	Biocombustíveis	Prof. Dr. Daniel Pasquini

PPGBC	909	Biologia Celular e Estrutural Aplicadas	Profª. Drª. Tatiana Carla Tomiosso
PPGBV	910	Biologia Vegetal	Profª. Drª. Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira
PPGBIO	911	Biotecnologia - Patos de Minas	Profª Drª. Enyara Rezende Moraes
PPGCC	912	Ciências Contábeis	Profª. Drª. Edvalda Araujo Leal
COPGC	913	Ciências da Computação	Profª. Drª Maria Camila Nardini Barioni
PPCSA	914	Ciências da Saúde	Profª. Drª. Cibele Aparecida Crispim
PPGCS	915	Ciências Sociais	Profª. Drª. Claudelir Correa Clemente
COPCV	916	Ciências Veterinárias	Profª. Drª Ricarda Maria dos Santos
CMDIP	917	Direito Público	Prof. Dr. Edihermes Marques Coelho
COPEC	918	Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais	Prof. Dr. Dênis Coelho Oliveira
CPPGE	919	Economia	Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva
PPGED	920	Educação	Profª. Drª. Maria Vieira Silva
PPGEB	921	Engenharia Biomédica	Prof. Dr. Edgard Afonso Lamounier Júnior
PPGEC	922	Engenharia Civil	Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schimdt
PPGEA	923	Engenharia de Alimentos -Patos de Minas	Profª. Drª. Vivian Consuelo Reolon Schimdt Meira
COPEL	924	Engenharia Elétrica	Prof. Dr. Alexandre Cardoso
COPEM	925	Engenharia Mecânica	Prof. Dr. Gilmar Guimarães
PPGEQ	926	Engenharia Química	Prof. Dr. Eloizio Julio Ribeiro
PPGEL	927	Estudos Linguísticos	Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes
CPFIL	928	Filosofia	Prof. Dr. Sertorio de Amorim e Silva Neto
CPFIS	929	Física	Prof. Dr. Jose de Los Santos Guerra
PPGFIS	930	Fisioterapia	Profª. Drª. Lilian Ramiro Felicio
COGEB	931	Genética e Bioquímica	Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues

	COPGE	932	Geografia	Prof. Dr. João Cleps Júnior
	PPGEP	933	Geografia – FACIP	Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki
	COMHI	934	História	Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu
	COIPA	935	Imunologia e Parasitologia	Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo
	COPLE	936	Letras – Estudos Literários	Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro
	PPMAT	937	Matemática	Prof. Dr. Mário Henrique de Castro
	PPGMQ	938	Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Prof. Dr. Lucas Carvalho Basílio Azevedo
	PPGMUS	939	Música	Prof. Dr. Daniel Luís Barreiro
	COPOD	940	Odontologia	Prof. Dr. Paulo Cezar Simamoto Júnior
	PGPSI	941	Psicologia	Prof ^a . Dr ^a . Silvia Maria Cintra da Silva
	COPGQ	942	Química	Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz
	PPGRI	943	Relações Internacionais	Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior
42	DIRPG	944	Diretoria de Pós-Graduação	Prof ^a . Dr ^a . Eloisa Amalia Vieira Ferro

e a servidora Norma Macedo Gontijo Silva – Matrícula SIAPE: 1123613 pela DIAPE – Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) COORDENADOR(A)

Art. 2º - O(a) Coordenador(a) ficará responsável pela legalidade da despesa e por todo ônus acarretado à Universidade, em decorrência de qualquer ato praticado, sem o respaldo da respectiva ordem superior.

Parágrafo primeiro - O(a) Coordenador(a) deverá executar as despesas da Portaria/Convênio/Descentralização de acordo com o estritamente expresso no Plano de Trabalho, ressalvados os pedidos de alterações e/ou prorrogações autorizadas pelos órgãos concedentes.

Parágrafo segundo - O(a) Coordenador(a) deverá obedecer rigorosamente aos prazos de início e de conclusão do objeto da descentralização, conforme Plano de Trabalho aprovado, observando o detalhamento de cada item relacionado, de forma planejada, a fim de evitar pedidos de última hora e também já próximos do seu vencimento.

Parágrafo terceiro – As solicitações de alterações e/ou prorrogações serão efetuadas nos termos da legislação pertinente e deverão ser submetidas à Divisão de Projetos e Convênios com antecedência para as prévias análises.

Parágrafo quarto – As solicitações de alteração referentes aos órgãos concedentes que necessitarem de procedimentos on-line deverão ser executadas pelo(a) Coordenador(a) e imediatamente informadas à Divisão de Projetos e Convênios.

Parágrafo quinto - O(a) Coordenador(a) será responsável financeiramente por quaisquer ônus referentes à execução inadequada, no que se refere a solicitações feitas que não estejam contempladas no objeto do Plano de Trabalho da Portaria/Convênio/Descentralização, respeitado o contraditório.

Art. 3º - O(a) Coordenador(a) deverá acompanhar a execução da Portaria/Convênio/Descentralização em conjunto com os órgãos afins da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 4º - O(a) Coordenador(a) deverá solicitar as despesas diretamente no SIE – Sistema de Informações para o Ensino, SUR – Sistema Unificado Requisições ou SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens com antecedência mínima exigida pelas normas internas e pela legislação pertinente à matéria.

Art. 5º - O(a) Coordenador(a) mediante a solicitação de despesa (SIE, SUR ou SCDP), deverá obedecer, rigorosamente, aos elementos de despesa constante do Plano de Trabalho, bem como relacionar, em cada documento emitido, o número do respectivo Termo conforme artigo 1º, no campo de observação.

Art. 6º - O(a) Coordenador(a) deverá obedecer ao cronograma de compras determinado pela PROPLAD.

Art. 7º - O(a) Coordenador(a) deverá acompanhar os respectivos saldos existentes pelos relatórios acessados diretamente no SIE (relatório 04.01.99.03-04 - Orçamento de Despesas - UGR - Única), bem como acompanhar os demais relatórios disponíveis no SIE, quais sejam 06.05.99.01 – Solicitação de Compra Tramitação, 04.03.99.18 – Empenhos por Gestora no Período, SUR e SCDP.

Art. 8º - O(a) Coordenador(a) deverá participar e acompanhar, fornecendo as informações cabíveis e necessárias, todo procedimento relativo à prestação de contas parcial e/ou final da Portaria/Convênio/Descentralização até a sua aprovação definitiva junto aos órgãos concedentes.

Parágrafo Primeiro – Com vistas ao acompanhamento da prestação de contas parcial e/ou final o(a) Coordenador (a) deverá manter em seus arquivos toda documentação relativa a Portaria/Convênio/Descentralização durante todo período de execução até a sua aprovação junto aos órgãos concedentes.

Parágrafo Segundo – Nos casos em que o(a) Coordenador (a) e/ou Subcoordenador(a) deixarem de fazer parte do quadro permanente de servidores da Universidade Federal de Uberlândia, a documentação constante de seus arquivos relativa a Portaria/Convênio/Descentralização deverá ser encaminhada à

Diretoria de sua unidade acadêmica que deverá manter a mesma conservada até a aprovação definitiva da prestação de contas.

1. Nos casos do parágrafo segundo deste artigo o(a) Coordenador(a) deverá informar a Divisão de Projetos e Convênios para as providências cabíveis.

2. O(a) Coordenador(a) nos casos descritos pelo parágrafo segundo ainda será responsável por quaisquer ônus financeiros nos termos do Art. 10º.

3. O(a) Coordenador(a) ficará responsável, mesmo após o encerramento da Portaria/Convênio/Descentralização, por todos e quaisquer relatórios de cumprimento do objeto de acordo com a legislação vigente à época de sua coordenação.

AS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Art. 9º – A Universidade Federal de Uberlândia poderá solicitar posicionamento do andamento da execução da Portaria/Convênio/Descentralização ao(à) Coordenador(a) sempre que julgar necessário.

Art. 10º – Caberá à Universidade Federal de Uberlândia, em relação ao(à) Coordenador(a), tomar as medidas administrativas previstas em lei, para reparação de quaisquer danos causados, conforme os casos previstos no artigo 2º desta portaria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Aplicam-se a esta Portaria as disposições legais e administrativas dos órgãos concedente relativos à execução de Portaria/Convênio/Descentralização.

Art. 12º - O(a) Coordenador(a) ao receber esta portaria declara estar ciente de todo o seu conteúdo e de suas implicações legais e administrativas.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria 290/2016 de 25 de janeiro de 2017 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 761, de 13 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar JULIANA FAGUNDES SILVA CARDOSO, Siape nº 1522142, da função de Encarregada de Turno do Setor Moléstias Infecciosas Internação da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 721/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 762, de 13 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar ANTÔNIO EDUARDO COSTA PEREIRA, Siape nº 0412449, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, a partir de 15 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 470/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 763, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, Siape nº 0413277, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Engenharia de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Antônio Eduardo Costa Pereira.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 764, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar EDGARD AFONSO LAMOUNIER JÚNIOR, Siape nº 0413465, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 469/2015.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 765, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar JOSUÉ SILVA DE MORAIS, Siape nº 1839411, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 471/2015.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 766, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE, Siape nº 2321526, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 472/2015.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 767, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI, Siape nº 2132130, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *Campus* Patos de Minas da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 473/2015.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 768, de 13 de Abril de 2017

Art. 1º – Designar ANTÔNIO CLÁUDIO PASCHOARELLI VEIGA, Siape nº 0413274, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1) desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R N° 474/2015.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 15 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 772, de 13 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar BRUNO LUIZ KORCKIEVICZ, Siape nº 1743514, da função de Secretário do Curso de Letras - Espanhol - Parfor do Instituto de Letras e Linguística (FG-7), desta Universidade, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1577/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 773, de 13 de abril de 2017

Art. 1º – Designar ANTÔNIO MACHADO, Siape n° 0409677, para exercer a função de Secretário do Curso de Letras - Espanhol - Parfor do Instituto de Letras e Linguística (FG-7), desta Universidade, em substituição a Bruno Luiz Korckievicz.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 774, de 13 de abril de 2017

Art. 1º – Designar GISELLY TIAGO RIBEIRO AMADO, Siape n° 2523033, para exercer a função de Secretária do Curso de Letras - Inglês - Parfor do Instituto de Letras e Linguística (FG-7), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R n° 777, de 17 de abril de 2017

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n°. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE n°. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n°. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.006868/2016-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R N° 778, de 17 de abril de 2017

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria R n° 756 de 11 de abril de 2017, publicada na página 4 (quatro) do jornal de portarias UFU, edição 439 de 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir 23 de março de 2017.

PORTARIA R N° 779, de 17 de abril de 2017

Art. 1º - Designar JOÃO BATISTA SIMÃO, Siape nº 2144334, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - *Campus* Monte Carmelo - da Faculdade de Computação, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de março de 2017.

PORTARIA R N° 782, de 18 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar PATRICIA ELIANA MACHADO, Siape nº 2315519, da função de Encarregada de Turno no Centro de Saúde Jaraguá da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1057/11.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 783, de 18 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar MARIA REGINA DOS SANTOS BERNARDES, Siape nº 6413584, da função de Encarregada de Turno do Centro Obstétrico da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 727/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 784, de 18 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar IZAURA MARIA DE JESUS, Siape nº 1035101, da função de Gerente Geral de Registro de Diplomas da Reitoria (FG-3), desta Universidade, a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1349/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 785, de 18 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar ROBSON LUIZ DE FRANÇA, Siape nº 1214482, da função de Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Educação (CD-4), desta Universidade, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 058/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 786, de 18 de abril de 2017

Art. 1º – Designar VALÉRIA APARECIDA DIAS LACERDA DE RESENDE, Siape nº 1035019, para exercer a função de Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Educação (CD-4), desta Universidade, em substituição a Robson Luiz De França.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 17 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 787, de 18 de abril de 2017.

Art. 1º - Dispensar JOSÉ MARIA TEIXEIRA PEGO, Siape nº 0413362, da função de Chefe Geral de Almoxarifado da Diretoria de Experimentação e Produção Animal (FG-5), desta Universidade, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1438/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

PORTARIA R N° 788, de 18 de abril de 2017

Art. 1º – Designar CAROLINA MAGALHÃES CAIRES CARVALHO, Siape nº 2236186, para exercer a função de Chefe Geral de Almoxarifado da Diretoria de Experimentação e Produção Animal (FG-5), desta Universidade, em substituição a José Maria Teixeira Pego.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de março de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 789, de 18 de abril de 2017

Art. 1º - Dispensar ANTÔNIO BOSCO DE LIMA, Siape nº 1544228, da função de Supervisor da Divisão de Licenciatura da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade, a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 418/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 790, de 18 de abril de 2017

Art. 1º – Designar SILVANA MALUSÁ BARAÚNA, Siape nº 1373411, para exercer a função de Supervisor da Divisão de Licenciatura da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade, em substituição a Antônio Bosco de Lima.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 18 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 791, de 18 de abril de 2017.

Art. 1º – Designar GILBERTO LUIS PEREIRA, Siape nº 0409694, para exercer a função de Assessor Especial Nível 5 (FG-3), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 19 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 815, de 19 de abril de 2017.

Art. 1º - Dispensar CLAUDELIR CORRÊA CLEMENTE, Siape nº 1675652, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais (FUC-1), desta Universidade, a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1132/16.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 816, de 19 de abril de 2017.

Art. 1º - Dispensar GUILHERME HENRIQUE CASTILHO, Siape nº 2332678, da função de Secretário do Hospital Veterinário (FG-6), desta Universidade, a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 662/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2017.

PORTARIA R N° 817, de 19 de abril de 2017.

Art. 1º – Designar JOÃO LUIZ DE CARVALHO, Siape nº 0410846, para exercer a função de Secretário do Hospital Veterinário (FG-6), desta Universidade, em substituição a Guilherme Henrique Castilho.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 19 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R N° 818, de 19 de abril de 2017.

Art. 1º – Designar KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO, Siape nº 1035010, para exercer a função de Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios (CD-4), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R N° 698/2013.

Art. 3º – O mandato da Diretora ora designada terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 18 de abril de 2017 e seu término previsto para 17 de abril de 2021.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 18 de abril de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 871, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Art. 1º – Autorizar o afastamento parcial de Antônio José de Lima Júnior, SIAPE 1454994, no período de 14/04/2017 a 14/04/2021, para cursar Doutorado em Enfermagem Fundamental na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 876, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Art. 1º – Cancelar o período de 17/03/2017 a 04/04/2017 da Portaria PROGEP Nº 639, de 22 de março de 2016 que dispõe sobre o afastamento parcial de Suhellen Souza Martins, SIAPE 1941987, no período de 04/04/2016 a 04/04/2017, para cursar Mestrado no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia e,

Considerando o retorno da servidora à jornada de trabalho em horário integral em 17/03/2017, conforme MI-16/2017 – DIAND/DIRPA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 17/03/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 916, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento parcial de Carolina Poswar de Araújo Camenietzki, SIAPE 1821393, no período de 22/04/2017 a 09/03/2018, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 917, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Retificar a Portaria PROGEP Nº 810, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Onde se lê “Autorizar o afastamento integral de Antônio Neto Ferreira dos Santos, SIAPE 2490291, no período de 02/05/2016 a 01/05/2017, para cursar o Doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG”, leia-se “Autorizar o afastamento integral de Antônio Neto Ferreira dos Santos, SIAPE 2490291, no período de 02/05/2016 a 01/02/2017, para cursar o Doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG”.

Art. 2º - Encerrar o período de afastamento no país e autorizar o afastamento de Antônio Neto Ferreira dos Santos para o exterior no período de 02/02/2017 a 02/08/2017, trânsito incluso, para participar do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, conforme Despacho do Reitor publicado no Diário Oficial da União, seção 2, Nº 14, em 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Cancelar a Portaria PROGEP Nº 136, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 918, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Art. 1º - Retificar a Portaria PROGEP Nº 931, DE 25 DE ABRIL DE 2016. Onde se lê “Autorizar o afastamento integral de Tiago Baciotti Moreira, SIAPE 1974239, para o período de 12/05/2016 a 12/05/2017, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba-MG”, leia-se “Autorizar o afastamento integral de Tiago Baciotti Moreira, SIAPE 1974239, para o período de 12/05/2016 a 29/01/2017, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba-MG”.

Art. 2º - Suspender o período de afastamento no país e autorizar o afastamento de Tiago Bacciotti Moreira para o exterior no período de 30/01/2017 a 29/06/2017, trânsito incluso, para cursar disciplinas na Universidad de Salamanca, em Salamanca/Espanha, conforme Despacho do Reitor publicado no Diário Oficial da União, seção 2, Nº 14, em 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Retificar a Portaria PROGEP Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Onde se lê “Autorizar a prorrogação do afastamento integral de Tiago Bacciotti Moreira, SIAPE 1974239, para o período de 13/05/2017 a 15/08/2017, para cursar Mestrado em Educação na Universidad de Salamanca, em Salamanca, na Espanha, e na Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba-MG”, leia-se “Autorizar a

prorrogação do afastamento integral de Tiago Bacciotti Moreira, SIAPE 1974239, para o período de 30/06/2017 a 15/08/2017, para cursar Mestrado em Educação na Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba-MG”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2017.

PORTARIA PROGEP N° 1020, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Luiza Vitória Vital de Andrade, matrícula 2615940, no período de 24/04/2017 a 22/07/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014 a fim de participar do Curso em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna - ISEIB, em Montes Claros - MG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 24/04/2017.

PORTARIA PROGEP N° 1023, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Cássia Maria Oliveira Bisinoto, matrícula 1573339, no período de 17/04/2017 a 12/06/2017, por 57 dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2007 a 12/06/2012, a fim de elaboração da Dissertação de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, pela Universidade Federal de Uberlândia, no campus Pontal, em Ituiutaba – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 17/04/2017.

PORTARIA PROGEP N°. 1.036 de 13 de abril de 2017.

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor técnico-administrativo Thiago Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1997708, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação/Setor de Divisão de Suporte do Campus Umuarama para o Centro de Tecnologia da Informação, Campus de Patos de Minas, a partir de 05/04/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 1042, de 17 de abril de 2017.

Art. 1º - Designar RAFAEL VIDAL TAVARES, Siape nº 1807285, para substituir o Diretor da Diretoria Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (CD-4), desta Universidade, no período de 30 de março a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1043, de 17 de abril de 2017.

Art. 1º - Designar MARIANE SILVA E LIMA GIEMBINSKY, Siape nº 1618379, para substituir o Coordenador da Divisão de Apoio Judicial da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-1), desta Universidade, nos períodos de 02 a 06 de janeiro e de 03 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1044, de 17 de abril de 2017.

Art. 1º - Designar GIZELE CRISTINE NUNES DO COUTO, Siape nº 1672903, para substituir a Gerente do Setor de Publicações Seriadas do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade, no período de 10 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1045, de 17 de abril de 2017.

Art. 1º - Designar MARICRUZ LAUDELINA SANCHEZ, Siape nº 0412822, para substituir a Gerente do Setor de Admissão e Documentação da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (FG-4), desta Universidade, no período de 19 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 1050, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor Ricardo Francisco Nogueira Vilarinho, matrícula 1672848, no período de 24/04/2017 a 21/06/2017, por 59 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014 a fim de participar do Curso intitulado “Curso de Direito Civil para a OAB”, no CERS Curso Online, em Recife - PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 24/04/2017.

PORTARIA PROGEP N°. 1052 de 18 de abril de 2017.

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Flávia Aparecida Vieira de Araújo, matrícula SIAPE nº. 2716480, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Instituto de História, para o Gabinete do Reitor, a partir do dia 03/04/2017, em substituição a servidora removida Tainah Freitas Rosa, em Uberlândia – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP 1054, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante Diego Alves da Silva, SIAPE nº 2735884, no período de 28/04/2017 a 03/08/2017, para cursar disciplinas do Curso de Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 28/04/2017.

PORTARIA PROGEP 1058, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante Mateus Guimarães Borges, SIAPE nº 2268157, no período de 01/05/2017 a 01/05/2018, para cursar disciplinas do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa com domínio de Libras: Licenciatura - Matutino da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/05/2017.

RETIFICAÇÃO PROGEP DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Na Portaria de Nomeação nº. 1015, de 05 de março de 2017, referente à REMOÇÃO da servidora Edna Maria Soares Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 409768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras – DIRPA, para a Faculdade de Odontologia - FOUFU, em Uberlândia - MG, a partir de 30 / 03/2017. Onde se lê: “...PORTARIA PROGEP Nº.1015 de 05 de abril de 2017...”, leia-se: “...PORTARIA PROGEP Nº. 971 de 05 de abril de 2017...”.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.